

fase preparatória do Processo Administrativo SEI nº [00227.001034/2026-12](#) que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES para participação de servidores no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, de forma a atender à demanda da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

Art. 2º. Designar os servidores desta Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, abaixo relacionados, como membros responsáveis pela fase de planejamento da contratação prevista no art. 1º:

I - Dellane Marília de Souza Lopes Abreu, matrícula nº 319776-0 - CHEFIA DE GABINETE- PIAUIPREV, e;

II - Leidiane da Silva Sousa, matrícula nº 378080-5 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV.

Art. 3º. A Comissão de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11977, datada de 30 de abril de 2026.)

PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

Portaria Nº 55, de 29 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 19/2026, que celebram entre o PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa CAEPP - CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em Gestão Patrimonial por meio de sistema em Plataforma WEB Integrada, incluindo o acompanhamento do levantamento físico dos bens móveis e imóveis, bem como o total controle dos



bens móveis, equipamentos de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA, CPF n.º 051.XXX.XXX-81, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026	
Nº do processo SEI	00350.000153/2026-24
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
Fundamento legal	Conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da Investe Piauí (RILC).
Contratante	PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT
Contratado	CAEPP - CENTRO DE APOIO A ENTIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.470.318/0001-88
Resumo do objeto do contrato	O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em Gestão Patrimonial por meio de sistema em Plataforma WEB Integrada, incluindo o acompanhamento do levantamento físico dos bens móveis e imóveis, bem como o total controle dos bens móveis, equipamentos, aparelhos e veículos através de sistema em nuvem.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	29/04/2026
Valor global	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)



Fonte de Recursos	RECURSO PRÓPRIO
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: WALLEANDRO CARVALHO OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO	MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA

(assinado digitalmente)

Rafael Jales Lima Ferreira

Presidente - PIT S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11979, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2026/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando o no art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, que possibilita a Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00095.002614/2026-61, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado para controle do abastecimento e da manutenção da frota veicular da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, mediante disponibilização de sistema tecnológico integrado e rede credenciada de postos de combustíveis e estabelecimentos de manutenção, em conformidade com o Termo de Referência ([0023425085](#));

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, nos limites

